

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ALAGOAS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA N.º 01/2014
PROCESSO N.º 1.11.000.001323/2013-12

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, a **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio da **PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS**, sediada na Av. Juca Sampaio, 1800, Barro Duro, Maceió, Alagoas, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 26.989.715/0007-06, neste ato representada por seu Secretário Estadual, Senhor **DANIEL COSTA FORTES**, e seu Gerente de Registro de Preços, Senhor **LEOPOLDO BARRETO CAVALCANTI**, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, no Decreto n.º 3.555, de 8/08/2000 e suas alterações, no Decreto n.º 7.174 de 12/05/2010, no Decreto n.º 7.746 de 05/06/2012, no Decreto n.º 7.892 de 23/01/2013, na Lei Complementar n.º 123/2006, de 14/12/2006, no Decreto 6.204 de 05/09/2007, e subsidiariamente na Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão PRESENCIAL PR/AL n.º 02/2014, **RESOLVE** registrar os preços ofertados pelo Fornecedor Beneficiário **PRINTPAGE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 09.392.052/0001-25, estabelecido na Avenida Comendador Gustavo Paiva, n.º 10, Jacarecica, Maceió - AL, CEP 57.038-635, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado por seu Sócio-Administrador, Senhor **THYAGO FARIAS NOGUEIRA**, brasileiro, portador da carteira de identidade n.º 2003007000914, emitida pela SSP/AL, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o n.º 060.101.514-22, conforme documento de consolidação contratual da sociedade apresentado.

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1 - Futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de impressão corporativa para atender às necessidades de impressão, de cópia e digitalização de documentos da Procuradoria da República no Estado de Alagoas e da PRM/Arapiraca conforme quadro abaixo:

Categoria (A)	Custo Fixo por Equipamento (B)	Quantidade de Equipamentos Registrados (C)	Valor Total Mensal da Locação de equipamentos (D) $D = (B \times C)$	Valor Unitário da Página Impressa (E)	Quantidade Mensal Estimada de Páginas Impressas (F)	Valor Total Mensal Estimado De Páginas Impressas (G) $G = (E \times F)$	Total (H) $H = D + G$
1	R\$ 105,00	60	R\$ 6.300,00	R\$ 0,03	40.000	R\$ 1.200,00	R\$ 7.500,00
				E1 - Preto E2 - Colorida			Total (H) $H = D + G$
2	R\$ 600,00	4	R\$ 2.400,00	R\$ 0,05 R\$ 0,35	4.000	R\$ 1.600,00	R\$ 4.000,00
Somatório da coluna (H)							R\$ 11.500,00

Total Geral do Contrato = 36 x H	R\$ 414.000,00
----------------------------------	----------------

CLÁUSULA II - DA VALIDADE

2.1. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

CLÁUSULA III - DAS ESPECIFICAÇÕES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. As especificações técnicas constantes do Processo nº 1.11.000.001323/2013-12, assim como todas as obrigações e condições descritas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta de Preços da empresa PRINTPAGE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Fica eleito o foro de Maceió – AL para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

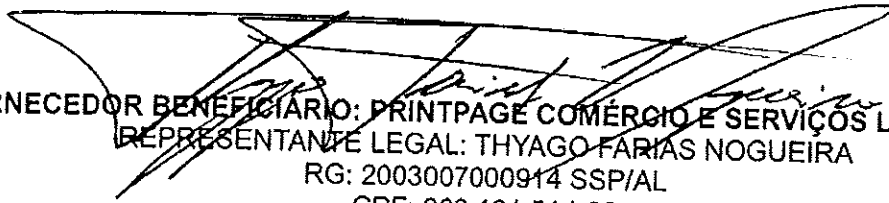
4.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decreto nº 7.982/2013 e demais normas aplicáveis.

4.3. A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Procuradoria da República no Estado de Alagoas e do Fornecedor Beneficiário.

Maceió, 02 de junho de 2014.


PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ALAGOAS
DANIEL COSTA FORTES
Secretário Estadual


PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ALAGOAS
LEOPOLDO BARRETO CAVALCANTI
Gerente de Registro de Preços


FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: PRINTPAGE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
REPRESENTANTE LEGAL: THYAGO FARIAS NOGUEIRA
RG: 2003007000914 SSP/AL
CPF: 060.101.514-22
Telefone de contato: (82) 3317-9189
E-mail: printpage@printpage.com.br



PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Quinto Termo Aditivo Ao Contrato Nº 07/2011. Contratantes: União Federal/PRR-5ª Região e a Pernambuco Conservadora Ltda. CNPJ: 02.633.574/0001-22. Objeto: Alterar o Caput e o Parágrafo Primeiro da Cláusula Quarta - Preço e o Caput da Cláusula Décima - Da Garantia. Processo 1.05.000.000270/2014-92. Assinam, em 19/05/2014, pela PRR-5ª Região, Sra. Maria Betânia da Fonseca Lyra, Secretária Regional e, pela Empresa, o Sr. Paulo Correia Pinto Filho.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE

AVISO DE PENALIDADE

Contrato Nº 14/2013

A Secretária Estadual da Procuradoria da República no Acre - PR/AC, torna público que foi aplicada multa pecuniária no valor de R\$ 2.393,76 (dois mil trezentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos) em desfavor da empresa ENGESERVICE ACRE LTDA - ME, CNPJ nº 08.841.478/0001-56, em decorrência de descumprimento de cláusulas contratuais que redundaram na rescisão da avença, por ato unilateral da Administração. Fundamento Legal: alínea "b,2" da Cláusula Oitava do Contrato, e art. 87, II, da Lei nº 8.666/93. Prazo para pagamento: 10 (dez) dias úteis. Fica a contratada intimada a apresentar, querendo, recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

PAULO MACHADO CORRÊA
Secretário Estadual

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Gerência de Registro de Preços da Procuradoria da República em Alagoas, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei 8.666/93, Decreto nº 7.892/13, Ato de homologação do Sr. Secretário Estadual da PR/AL, e tendo em vista o objeto do Pregão nº 02/2014, para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de impressão corporativa para atender às necessidades de impressão, de cópia e digitalização de documentos da Procuradoria da República no Estado de Alagoas e da PRM/Arapiraca, torna público o aviso de Registro de Preços, conforme Ata PR/AL nº 01/2014, com vigência de 02/06/2014 a 01/06/2015, fornecedor e relação de preços, anexo ao Processo PR/AL nº 1.11.000.001323/2013-12 e disponibilizado no site www.pral.mpf.gov.br. Fornecedor: PRINTPAGE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP. Lote/Grupo 1 no valor total de R\$ 414.000,00.

Maceió, 3 de junho de 2014
LEOPOLDO BARRETO CAVALCANTI
Gerente

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 14/2014

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no DOU de 30/05/2014 foi alterado. Objeto: Constituição de registro de preço para eventual e futura contratação de empresa prestadora de serviços de planejamento, organização, coordenação, execução e acompanhamento dos eventos da Procuradoria-Geral de Justiça em todo o estado do Maranhão. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 03/06/2014 das 08h00 às 17h59. Endereço: Rua Oswaldo Cruz, 1396 Centro - SAO LUIS - MA. Entrega das Propostas: 13/06/2014 às 10h00.

SERGIO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA
Prejeito

(SIDEI - 02/06/2014) 925129-00001-2014NE000001

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo aditivo ao contrato nº 30/2012 firmado entre a União, por intermédio da Procuradoria da República em Minas Gerais, e a Empresa TELEMAR NORTE LESTE S.A. Objeto: alterar a cláusula Décima - Do Prazo de Vigência do contrato original de prestação de serviços de telefonia fixa comutada local para as sedes das Procuradorias nos Municípios de Divinópolis, Manhuaçu, Paracatu, Pouso Alegre, São João Del Rei, Sete Lagoas e Teófilo Otoni em virtude da prorrogação contratual. Vigência: 26/07/2014 a 25/07/2015. Data da assinatura: 26/05/2014. Assinam: pela Contratante, Alexandra das Neves Marques, Secretária Estadual Substituta; e pela Contratada, Davi de Oliveira Bertucci e Refane Tavares da Silva, Executivos de Negócios.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/external/verifica>, pelo código 00032014060300168

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2014

Contratante: União, por intermédio da Procuradoria da República em Minas Gerais. Contratada: CRUZ VERMELHA BRASILEIRA - FILIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Objeto: Contratação de entidade sem fins lucrativos, para o desenvolvimento de atividades conjuntas que propiciem a formação e integração de menores aprendizes ao mercado de trabalho. Processo: 1.22.000.000761/2014-52. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, XIII. Valor anual: R\$ 89.118,60 (oitenta e nove mil, cento e doze reais e sessenta centavos). Vigência: 20/08/2014 a 19/08/2015. Autorização: em 22/05/2014, pela Alexandra das Neves Marques, Secretária Estadual Substituta. Ratificação: em 26/05/2014, pelo Dr. Adailton Ramos do Nascimento, Procurador-Chefe.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 10/2014 - UASG 200053

Nº Processo: 1250700112201480. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratar empresa especializada para execução de manutenção predial preventiva e corretiva, inclusive o fornecimento total de materiais no edifício sede da unidade jurisdicional da Procuradoria da República no Estado do Paraná, localizada no município de Paranaguá/Pr. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 03/06/2014 de 08h00 às 12h00 e de 12h às 17h59. Endereço: Marechal Deodoro, 933 Centro - CURITIBA - PR. Entrega das Propostas: a partir de 03/06/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/06/2014 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

JOSE AFONSO MEDEIROS
Prejeito

(SIDEI - 02/06/2014) 200100-00001-2014NE000584

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATANTES: UNIÃO, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Paraná, e Sathier Participação e Investimento Ltda. OBJETO: Alterar cláusulas 3ª - Vigência e 7ª - Valor do Aluguel do contrato firmado em 01/06/11. VIGÊNCIA: 20/06/14 a 19/06/17. VALOR MENSAL: R\$ 28.740,00. PROCESSO: 1.25.000.001269/2011-40. ASSINATURA: 22/05/14. MODALIDADE: dispensa de licitação. ELEMENTO DE DESPESA: 339039. EMPENHO: 2014NE000041. ASSINAM: Maurício Kuehne Júnior, Coordenador de Administração, pela Contratante, e Gechirter S. Rosa pela Contratada.

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO

CONTRATANTES: UNIÃO, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Paraná, e Ângela Maria Cavali Correia. OBJETO: Alterar cláusulas 3ª - Vigência e 7ª - Valor do Aluguel. VIGÊNCIA: 06/06/14 a 05/06/15. VALOR MENSAL: R\$ 431,32. PROCESSO: 1.25.000.001298/2005-63. ASSINATURA: 21/05/14. MODALIDADE: dispensa, inac. X. ELEMENTO DE DESPESA: 339036. EMPENHO: 2014NE000021. ASSINAM: Maurício Kuehne Júnior, Coordenador de Administração, pela Contratante, e Ângela Maria Cavali Correia, pela Contratada.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

CONTRATANTES: UNIÃO, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Paraná, e Master Vigilância Especializada SS LTDA. OBJETO: Alterar Cláusulas 1ª - Objeto e 4ª - Preço, do contrato firmado em 12/07/2013. VALOR TOTAL: R\$ 3.408.727,56. ASSINATURA: 23/05/14. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 12/2013. ELEMENTO DE DESPESA: 339037. EMPENHO: 2013NE001152. PROCESSO nº: 1.25.000.001057/2013-24. ASSINAM: Maurício Kuehne Júnior, Coordenador de Administração, pela Contratante, e Ernani Luiz de Miranda, pela Contratada.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO

AVISO DE ANULAÇÃO TOMADA DE PREÇO MP/PRPE Nº 01/2014

O presidente da Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria da República em Pernambuco - PRPE, torna público aos interessados que decidiu tornar sem efeito a publicação do início da Tomada de Preços nº 01/2014, emitida no DOU de 02/06/14.

Recife-PE, 2 de junho de 2014
FREDERICO FLORENCIO MACIEL
Presidente da CPL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 12/2014 - UASG 200050

Nº Processo: 0899/2014-75. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de auxiliar de serviços gerais e garçom, nas dependências da Procuradoria da República no Estado do Piauí, com endereço na Praça Marechal Deodoro da Fonseca, Edifício do Ministério da Fazenda, Sala 302, Teresina/PI, CEP 64000-160, conforme especificações contidas neste edital e anexos, especialmente no Anexo 1 Termo de Referência Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 03/06/2014 de 08h00 às 17h59. Endereço: Praça Marechal Deodoro - S/nº - 3º andar Sala 302 TERESINA - PI. Entrega das Propostas: a partir de 03/06/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/06/2014 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br.

JULIA VALERIA GONCALVES DIAS
Prejeito

(SIDEI - 02/06/2014) 200080-00001-2014NE000011

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 12/2014

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato 19D/2011, de locação de imóvel situado no Município de Macaé. LOCATÁRIA: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, CNPJ: 26.989.715/0024-07. LOCADOR: Sr. Paulo Roberto Garcia, CPF: 604.270.437-00. OBJETO: Alterar o caput da Cláusula Terceira do Contrato 19D/2011, para prorrogação por mais 4 (quatro) anos. PROCESSO: 1.30.001.000570/2014-17. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 62, parágrafo 3º, incisos I, da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 56 da Lei nº 8.245/91. DATA DE ASSINATURA: 15/04/2014. ASSINATURAS: Newton Levy Alvim Junior - Secretário Estadual, pela Locatária, e Paulo Roberto Garcia, pela Locador. APROVAÇÃO: Guilherme Guedes Raposo - Procurador-Chefe.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 09/2014 ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato 19A/2011, de locação de imóvel situado no Município de Macaé. LOCATÁRIA: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, CNPJ: 26.989.715/0024-07. LOCADOR: Sr. Jorge Assis da Cruz, CPF: 567.516.137-68. OBJETO: Alterar o caput da Cláusula Terceira do Contrato 19A/2011, para prorrogação por mais 4 (quatro) anos. PROCESSO: 1.30.001.000570/2014-17. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 62, parágrafo 3º, incisos I, da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 56 da Lei nº 8.245/91. DATA DE ASSINATURA: 15/04/2014. ASSINATURAS: Newton Levy Alvim Junior - Secretário Estadual, pela Locatária, e Jorge Assis da Cruz, pelo Locador. APROVAÇÃO: Guilherme Guedes Raposo - Procurador-Chefe.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 10/2014

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato 19B/2011, de locação de imóvel situado no Município de Macaé. LOCATÁRIA: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, CNPJ: 26.989.715/0024-07. LOCADOR: Sr. Inês Vieira Bruno, CPF: 623.533.907-06. OBJETO: Alterar o caput da Cláusula Terceira do Contrato 19B/2011, para prorrogação por mais 4 (quatro) anos. PROCESSO: 1.30.001.000570/2014-17. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 62, parágrafo 3º, incisos I, da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 56 da Lei nº 8.245/91. DATA DE ASSINATURA: 15/04/2014. ASSINATURAS: Newton Levy Alvim Junior - Secretário Estadual, pela Locatária, e Inês Vieira Bruno, pela Locador. APROVAÇÃO: Guilherme Guedes Raposo - Procurador-Chefe.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 11/2014

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato 19C/2011, de locação de imóvel situado no Município de Macaé. LOCATÁRIA: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, CNPJ: 26.989.715/0024-07. LOCADOR: T & C Administração Patrimonial S/C Ltda., CNPJ: 04.914.821/0001-94. OBJETO: Alterar o caput da Cláusula Terceira do Contrato 19C/2011, para prorrogação por mais 4 (quatro) anos. PROCESSO: 1.30.001.000570/2014-17. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 62, parágrafo 3º, incisos I, da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 56 da Lei nº 8.245/91. DATA DE ASSINATURA: 15/04/2014. ASSINATURAS: Newton Levy Alvim Junior - Secretário Estadual, pela Locatária, e Tarciso Socio de Sá - Sócio-gerente, pelo Locador. APROVAÇÃO: Guilherme Guedes Raposo - Procurador-Chefe.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/14

Contratantes: União Federal, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, e a empresa ADEGA COMÉRCIO DE ÁGUAS E BEBIDAS LTDA - ME. Objeto: fornecimento de água mineral à Procuradoria da República no Município de Franca. Processos: 1.34.005.000002/2014-29 e 1.34.001.002449/2014-72. Fundamento Legal: art. 24, II, Lei 8.666/93; Preço: R\$ 175,50 (cento e setenta e cinco reais e cinquenta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROPOSTA COMERCIAL

CNPJ 09.392.052/0001-25
PRINTPAGE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Av. Comendador Gustavo Paiva, 10

Jacarecica
CEP 57.038-635
MACEIÓ-AL



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM ALAGOAS
Pregão Presencial Nº 02/2014
Processo n.º 1.11.000.001323/2013-12
Data de Abertura: 26 de maio de 2014
Hora: 10:00 horas – horário de Maceió/AL

Proposta que faz a empresa PRINTPAGE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.392.052/0001-25, com sede na Av. Comendador Gustavo Paiva, 10 – Jacarecica – Maceió/AL.

Dados da Empresa:

Razão Social: PRINTPAGE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 09.392.052/0001-25
Endereço: Av. Comendador Gustavo Paiva, 10 – Jacarecica – Maceió/AL - CEP 57.038-635
Telefone: (82) 3317.9189 / 3327.1316 / 9900.7979
E-mail: thyago@printpage.com.br

Dados do Representante Legal para assinatura contrato:

THYAGO FARIAS NOGUEIRA, brasileiro, solteiro, analista de sistema, CPF nº 060.101.514-22, RG nº 2003007000914 SSP/AL, Cargo: Diretor Comercial.

Dados Bancário:

Banco: Brasil S/A – 001
Agência: 0969-5
Conta: 15.250-1

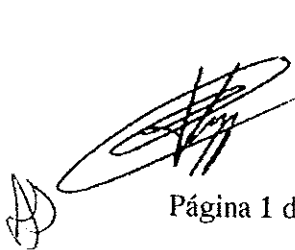
A presente proposta tem por objeto o registro de preço, para impressão corporativa para atender às necessidades de impressão, cópia e digitalização de documentos da Procuradoria da República no Estado de Alagoas e da PRM Arapiraca.

Os equipamentos ofertados serão entregues de acordo com as especificação e condições estabelecidas no edital e seus anexos, devidamente instalados nos locais determinados em perfeitas condições de funcionamento.

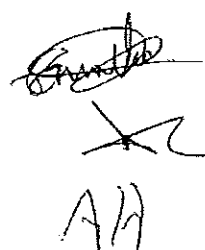
Prazo de Validade da Proposta: (60) sessenta dias.

Prazo de Entrega/Instalação: Conforme edital.

Nos preços propostos estão incluídas todas as despesas direta e indireta, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais e trabalhistas incidentes, taxas de administração, previsão de lucro, assistência técnica mediante manutenção preventiva e corretiva, componentes e peças



Página 1 de 4



Av. Comendador Gustavo Paiva, 10
Jacarecica | Maceió | AL
(82) 3327.1316 | 3317.9189
CNPJ: 09.392.052/0001-25
printpage@printpage.com.br
www.printpage.com.br

de reposição, depreciação dos equipamentos, softwares para perfeito funcionamento da solução e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Declaramos que os equipamentos que serão fornecidos são novos, de primeiro uso, não remanufaturados, em linha de produção do fabricante e atendem a todas as especificações técnicas exigidas no edital e seus anexos.

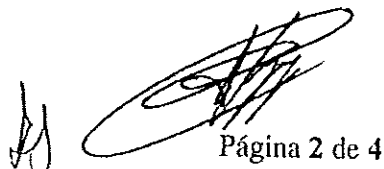
Caso nos seja homologado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação.

Declaramos que atendemos a todos os itens do edital e seus anexos.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS

CATEGORIA 1 - Multifuncional Monocromático, com tecnologia eletrográfica a seco (laser), de 30 PPM;

1. Funções de impressão, digitalização, cópia e fax;
2. Possibilidade de desativação das funções de cópia e fax;
3. Ciclo mensal mínimo de 30.000 (trinta mil) cópias/impressões;
4. Modo de economia de energia;
5. Características da copiadora:
6. Deverá suportar a resolução de 600dpi;
7. Ampliação e redução por zoom de 25% a 400%;
8. Capacidade de realizar até 99 cópias de um mesmo documento original;
9. Alimentador automático de documentos com capacidade mínima de 50 (cinquenta) folhas;
10. Deverá suportar, pelo menos, originais com tamanhos A4, carta e ofício;
11. Características do digitalizador:
12. De mesa, integrado ao equipamento, com capacidade de digitalização monocromática e policromática;
13. Deverá suportar a resolução de 600dpi (em modo monocromático);
14. Digitalização com formatos de arquivos TIFF, JPG e PDF (single e multipage) com funcionamento em rede (scan-to-folder e scan-to-email);
15. Alimentador automático de documentos com capacidade mínima de 50 (cinquenta) folhas com leitura frente e verso automática (duplex);
16. Deverá suportar, pelo menos, originais com tamanhos A4, carta e ofício;
17. Características da impressora:
18. Velocidade de impressão de, no mínimo, 30PPM (trinta páginas por minuto) em papel A4, em modo normal;
19. Deverá suportar a resolução de 600dpi;
20. Memória RAM de, no mínimo, 256MBytes;
21. Interface de comunicação padrão Ethernet 10/100 com conector RJ45;
22. Interface padrão USB 2.0;
23. Protocolos de rede IPv4, SMB;
24. Impressão em frente e verso automático (duplex), nos formatos A4, Ofício e Carta, em papéis com gramaturas de 60 (sessenta) a 150 (cento e cinquenta) g/m2, envelopes e etiquetas. Não devem haver restrições quanto ao uso de papéis reciclados ou timbrados;
25. Linguagem padrão de impressão PCL5e, PCL6 ou superior e Adobe PostScript3;

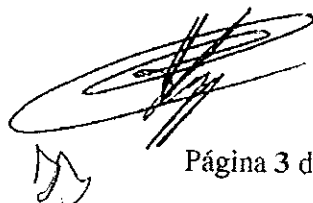

Página 2 de 4

Av. Comendador Gustavo Paiva, 10
Jacaréica | Maceió | AL
(82) 3327.1316 | 3317.9189
CNPJ. 09.392.052/0001-25
printpage@printpage.com.br
www.printpage.com.br

26. Bandeja de alimentação manual;
27. Bandeja de alimentação interna com capacidade total para pelo menos 250 (duzentos e cinquenta) folhas;
28. Possibilidade de utilização de senhas para autorizar a liberação da impressão de documentos;
29. Compatível com os sistemas operacionais Microsoft Windows XP, Vista, Windows 7 (versões de 32 e 64 bits) e Linux.
30. Equipamento marca SAMSUNG, modelo SL-M4070FR.

CATEGORIA 2 - Multifuncional policromático, com tecnologia eletrográfica a seco (laser), de 30 PPM

1. Funções de impressão, digitalização e cópia;
2. Possibilidade de desativação da função de cópia;
3. Ciclo mensal mínimo de 30.000 (trinta mil) cópias/impressões;
4. Modo de economia de energia;
5. Características da copiadora:
6. Deverá suportar a resolução de 600dpi (em modo policromático);
7. Ampliação e redução por zoom de 25% a 400%;
8. Capacidade de realizar até 99 cópias de um mesmo documento original;
9. Alimentador automático de documentos em tamanhos até A3, com capacidade mínima de 30 (trinta) folhas;
10. Deverá suportar, pelo menos, originais com tamanhos A4, carta, ofício e A3;
11. Características do digitalizador:
12. De mesa, integrado ao equipamento, com capacidade de digitalização monocromática e policromática;
13. Deverá suportar a resolução de 600dpi (em modo policromático);
14. Digitalização com formatos de arquivos TIFF, JPG e PDF (single e multipage) com funcionamento em rede (scan-to-folder);
15. Alimentador automático de documentos em tamanhos até A3, com capacidade mínima de 30 (trinta) folhas com leitura frente e verso automática (duplex);
16. Deverá suportar, pelo menos, originais com tamanhos A4, carta, ofício e A3;
17. Características da impressora:
18. Velocidade máxima de impressão de, no mínimo, 30PPM (trinta páginas por minuto) em preto e colorido em papel A4, em modo normal;
19. Memória RAM de, no mínimo, 512MBytes;
20. Deverá suportar a resolução de 600dpi;
21. Interface de comunicação padrão Ethernet 10/100 com conector RJ45;
22. Interface padrão USB 2.0;
23. Protocolos de rede IPv4, SMB;
24. Impressão em frente e verso automático (duplex), nos formatos A3, A4, ofício e carta, em papéis com gramaturas de 60 (sessenta) a 150 (cento e cinquenta) g/m2, envelopes, etiquetas. Não devem haver restrições quanto ao uso de papéis reciclados ou timbrados;
25. Linguagem padrão de impressão PCL5e, PCL6 ou superior e Adobe PostScript3;
26. Bandeja de alimentação manual;
27. Bandeja de alimentação interna com capacidade total para pelo menos 250 (duzentos e cinquenta) folhas;



AL

28. Possibilidade de utilização de senhas para autorizar a liberação da impressão de documentos;
29. Compatível com os sistemas operacionais Microsoft Windows XP, Vista, Windows 7 (versões de 32 e 64 bits) e Linux.
30. Equipamento marca SHARP, modelo MX-3110N com opcional PostScript3.

SOFTWARE DE OCR

Solução corporativa de reconhecimento ótico de caracteres (OCR), para a língua portuguesa. A licença de uso da solução de OCR deverá permitir, pelo menos, um número de usuários simultâneos correspondente à metade do número de equipamentos instalados no endereço do CONTRATANTE.

SOFTWARE DE OCR PARA EQUIPAMENTO TIPO 01, marca Samsung, modelo SmarThru Office.

SOFTWARE DE OCR PARA EQUIPAMENTO TIPO 02, marca Sharp, modelo Sharpdesk.

PLANILHA DE VALORES

TIPO (A)	Custo Fixo por Equipamento (B)	Quantidade de Equipamentos Registrados (C)	Valor Total Mensal da Locação dos Equipamentos (D) $D = (B \times C)$	Valor Unitário da Página/Impressa (E)		Quantidade Mensal Estimada de Páginas Impressas (F)	Valor Total Mensal Estimado de Páginas Impressas (G) $G = (E \times F)$	Total (H) $H = D + G$
01	R\$ 105,00 (cento e cinco reais)	60 (sessenta)	R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)	R\$ 0,03 (três centavos de reais)		40.000 (quarenta mil)	R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)	R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
				E1 Mono	E2 color		(G) $G = (E1 + E2) \times F$	Total (H) $H = D + G$
	R\$ 600,00 (seiscentos reais)	04 (quatro)	R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)	R\$ 0,05 (cinco centavos de reais)	R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos de reais)	4.000 (quatro mil)	R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
SOMATÓRIO DA COLUNA (H) R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)								
TOTAL GERAL DO CONTRATO = $(36 \times H)$ R\$ 414.000,00 (quatrocentos e quatorze mil reais)								

Maceió (AL), 26 de Maio de 2014.

THYAGO FARIAS NOGUEIRA
Diretor comercial

THYAGO F. NOGUEIRA
Diretor

Av. Comendador Gustavo Paiva, 10
Jacarecica | Maceió | AL
(82) 3327.1316 | 3317.9189
CNPJ: 09.392.052/0001-25
printpage@printpage.com.br
www.printpage.com.br

Maceió, 27/04/2012

**5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
"PRINTPAGE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME"**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, **THYAGO FARIAS NOGUEIRA**, brasileiro, alagoano, analista de sistema, solteiro, nascido em 11 de junho de 1987, portador da carteira de identidade nº 2003007000914 SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 060.101.514-22, residente e domiciliado na Rua Paulina Maria de Mendonça, 618 Edf. Dallas Ap. 103 – Jatiúca – CEP 57.037-110 – Maceió/AL, e **JOSIVAL SILVA NOGUEIRA JUNIOR**, brasileiro, alagoano, empresário, solteiro, nascido em 01 de novembro de 1990, portador da carteira de identidade nº 2003007001031 SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 060.101.524-02, residente e domiciliado na Rua Boa Vista, 98 – Centro – CEP 57.900-000 – Porto Calvo/AL, únicos sócios componentes da sociedade empresarial denominada **"PRINTPAGE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME"** inscrita no CNPJ sob nº 09.392.052/0001-25 e registro na JUCEAL sob nº 272.00435003, em 29/02/2008, estabelecida na Av. Cdr. Gustavo Paiva, 1774-A – Mangabeiras - Maceió/AL, CEP 57.031-530, resolvem assim, alterar e consolidar o seu CONTRATO SOCIAL, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ENDEREÇO

O endereço da sociedade passa a ser na Av. Cdr. Gustavo Paiva, nº 10 – Jacarecica – Maceió/AL, CEP 57038-635.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

PRINTPAGE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

NIRE: 272.0043500.3

CNPJ Nº 09.392.052/0001-25

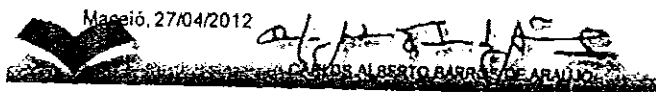
THYAGO FARIAS NOGUEIRA, brasileiro, alagoano, analista de sistema, nascido em 11 de junho de 1987, portador da carteira de identidade nº 2003007000914 SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 060.101.514-22, residente e domiciliado na Rua Paulina Maria de Mendonça, 618 – Edf Dallas – Apto. 103 – Jatiúca - Maceió/AL, CEP 57037-110.

JOSIVAL SILVA NOGUEIRA JUNIOR, brasileiro, alagoano, empresário, solteiro, nascido 01/11/1990, portador da carteira de identidade nº 2003007001031 SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 060.101.524-02, residente

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
Procuradoria da República no Estado de Alagoas
CONFERE COM O ORIGINAL
Maceió, em 26/04/2012

Josiel Luiz da Silva
MPF-PR/AL - Mat. nº. 4331-1

Márcio Melo Alves
Assessoria Técnica - JUCEAL
Nº de Matr.: 13.549-6



5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE "PRINTPAGE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME"

e domiciliado na Rua Boa Vista, 98 – Centro – CEP 57.900-000 – Porto Calvo/AL, únicos sócios componentes da sociedade empresária denominada "PRINTPAGE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME" inscrita no CNPJ sob nº 09.392.052/0001-25 e registro na JUCEAL sob nº 272.00435003, em 29/02/2008, estabelecida na Av. Cdr. Gustavo Paiva, nº 10 - Jacarecica - Maceió/AL, CEP. 57038-635, resolvem consolidar o seu CONTRATO SOCIAL, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

A sociedade gira sob o nome empresarial de **PRINTPAGE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, e usará a expressão "PRINTPAGE" como nome de fantasia, com contrato social arquivado na Juntas Comercial do Estado de Alagoas, sob NIRE Nº 272.0043500.3, em 29/02/2008, e tem sede e domicílio na Av. Cdr. Gustavo Paiva, nº 10 – Jacarecica – Maceió/AL, CEP 57038-635, inscrita no CNPJ sob nº 09.392.052/0001-25.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETIVO SOCIAL

Comércio varejista de máquinas copadoras, impressora, multifuncionais, plotters, duplicadores, scanners, coloridas, preto e branco, inclusive suas peças, componentes, acessórios, suprimentos e consumíveis; máquinas e equipamentos para escritório, gráficos e reprográficos em geral, inclusive suas peças, componentes, acessórios, suprimentos e consumíveis; serviços e manutenção em todas as máquinas e equipamentos desta cláusula; Venda de sistema de monitoramento de seus equipamentos, inclusive suas peças, componentes, acessórios, suprimentos e consumíveis; licenciamento, desenvolvimento, edição, venda, locação de software pronto para uso e sob encomenda e consultorias em software; serviços de reprografia cópias de documentos; prestação de serviços de digitação e digitalização de documentos; serviços de impressão; serviços gráficos em geral; gerenciamento de sistema de impressão, processamento de dados; atividades de banco de dados e distribuição on-line de conteúdo eletrônico; prestação de serviços em GED (gerenciamento eletrônico de documentos) e de organização de arquivos eletrônicos; gravação de dados em mídias diversas; consultoria em TI (tecnologia da informação) e emissão de certificados digitais; locação e sublocação de máquinas copadoras, impressora, multifuncionais, plotters, duplicadores, scanners, coloridas, preto e branco, máquinas e equipamentos de escritórios, gráficos e reprográficos, computadores, notebook e sistema de monitoramento digital de imagens, outsourcing.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Estado de Alagoas
CONFERE COM O ORIGINAL
Maceió, em 26/04/2012

José Luiz da Silva
MPF-PR/AL - Mat. nº. 4331-1

Ilídio de Melo Alves
Assessoria Técnica - JUCEAL
Matrícula: 13.549-6

ORIGINAL
FIS 304

Maceió, 27/04/2012

**5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
"PRINTPAGE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME"**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade iniciou suas atividades em 29/02/2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, ficando assim distribuído:

NOME	PERC %	Q. COTA	TOTAL R\$
THYAGO FARIAS NOGUEIRA	99,0%	148.500	148.500,00
JOSIVAL SILVA NOGUEIRA JUNIOR	1,0%	1.500	1.500,00
TOTAL	100,0%	150.000	150.000,00

CLÁUSULA QUINTA – DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá **THYAGO FARIAS NOGUEIRA** com os poderes e atribuições de sócio-administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Estado de Alagoas
CONFERE COM O ORIGINAL
Maceió, em 26/05/2014

Josel Luiz da Silva
MPF-PR/AL - Mat. nº. 4331-1

Márcio de Melo Alves
Assessoria Técnica - JUCEAL
Maceió, 13/06/13

Maceió, 27/04/2012

**5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
"PRINTPAGE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME"**

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DECIMA - DA RETIRADA DE PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA RETIRADA, EXCLUSÃO OU MONTE DE SÓCIO QUOTISTA

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer das sócias, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores, e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da Sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a Sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DO DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou

MINISTÉRIO PÚBLICO
Procuradoria da República no Estado de Alagoas
CONFERE COM O ORIGINAL
Maceió, em 26/05/2014

Josiel Luiz da Silva
MPF-PR/AL - Mat. nº. 4331-1

Márcio de Melo Alves
Assessoria Técnica - JUCERAL
Maceió, 27/04/2012

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
Certifico o Registro em: 27/04/2012 Sob Nº 20120148749
Protocolo 12/014874-9 de 28/04/2012 com NRE 27200435003
PRINTPAGE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
Chancela: C7C1-9979-CC99-C42D-43B6-9E22-A25D-604C-E563-B29B

Maceió, 27/04/2012


CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO

PR/AL
Fls 306

5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE "PRINTPAGE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME"

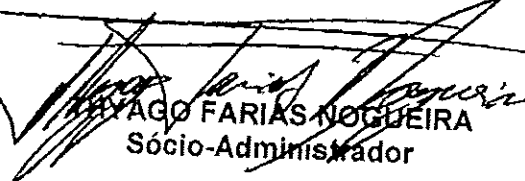
contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

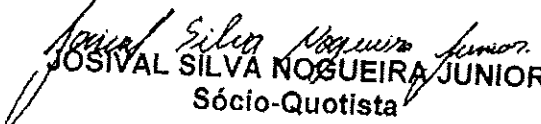
CLÁUSULA DECIMAMINA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Maceió/AL, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, o contrato passara a vigorar a partir desta consolidação e arquivamento na JUCEAL.

Maceió/AL, 23 de abril de 2012


THIAGO FARIAS NOGUEIRA
Sócio-Administrador


JOSIVAL SILVA NOGUEIRA JUNIOR
Sócio-Quotista

Márcio G. M. de Alencar
Assessoria Técnica - JUCEAL
Endereço: 13.012-5

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República no Estado de Alagoas
CONFERE COMO ORIGINAL
Maceió, em 26/05/2014

Josiel Luiz da Silva
MPF-PR/AL - Mat. nº. 4331-1